



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

quarta-feira, 15 de abril de 2020 - Ano 10 - nº 736



Atos, Editais
e Avisos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 096/2019

Licitação nº 133/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE FOTOPOLIMERIZADOR
PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR

Regime de Execução: Entrega parcelada/ Preço
unitário.

Data de entrega dos envelopes e início dos traba-
lhos: 28/04/2020 às 09:00 horas. Valor do edital:
O edital será fornecido mediante a apresentação
de um CD virgem pela empresa interessada ou
através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br e/
ou dayara.marques@sumare.sp.gov.br; mediante
solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão
de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Roh-
wedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do
telefone (19) 3399-5332 das 08:30 às 16:30 nos
dias úteis.

SUMARÉ, 13 DE ABRIL DE 2020

PAULO ROGÉRIO TOSTA
SECRETÁRIO - SMARH

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 009/2020

Licitação nº 013/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO
DE MEDICAMENTOS TROMBOLÍTICOS PARA UR-
GÊNCIA E EMERGENCIA.

Regime de Execução: Entrega parcelada/ Preço
unitário.

Data de entrega dos envelopes e início dos traba-
lhos: 29/04/2020 às 09:00 horas. Valor do edital:
O edital será fornecido mediante a apresentação
de um CD virgem pela empresa interessada ou
através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br e/
ou dayara.marques@sumare.sp.gov.br; mediante
solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão
de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Roh-
wedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do
telefone (19) 3399-5332 das 08:30 às 16:30 nos
dias úteis.

SUMARÉ, 13 DE ABRIL DE 2020

PAULO ROGÉRIO TOSTA
SECRETÁRIO - SMARH



Portarias, Leis
e Decretos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
GOVERNO E PARTICIPAÇÃO
CIDADÃ

DECRETO Nº 10.786, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

Estabelece a possibilidade de declarar a rescisão,
redução ou suspensão do objeto contratual de
contratos, convênios e instrumentos congêneres
firmados com o Município de Sumaré pelo perío-
do que durar a situação de calamidade pública de-
clarada pelo Decreto Municipal n.º 10.776/2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito
do Município de Sumaré, no uso das atribuições
de seu cargo e de acordo com o contido no artigo
90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei
Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS de 04 de
fevereiro de 2020, que DECLARA EMERGÊNCIA
EM SAÚDE PÚBLICA de Importância Nacional (ES-
PIN), em decorrência da Infecção Humana pelo
novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Lei Federal nº 13.979 de 6 de
fevereiro de 2020, a Portaria n.º 356/GM/MS
de 11 de março de 2020, o Decreto Estadual nº
64.881/2020 e a Lei Federal n.º 8.666 de 21 de
junho de 1993.

Considerando a decretação de calamidade pública
no Município de Sumaré pela publicação do De-
creto n.º 10.766 de 17 de março de 2020;

Considerando os elementos constantes no proto-
colado - PMS nº 7325/2020.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica determinada a possibilidade do Pre-
feito Municipal declarar a rescisão, redução ou
suspensão do objeto contratual de convênios,
contratos e outros instrumentos firmados pela
Administração Direta e Indireta do Município de
Sumaré/SP, nos termos do artigo 78, incisos XII,
XIV e XVII da Lei Federal nº 8.666 de 21 de julho

de 1993, pelo prazo que durar a situação de ca-
lamidade pública declarada pelo Município de
Sumaré através do Decreto n.º 10.766 de 17 de
março de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de
sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de abril de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Or-
gânica do Município de Sumaré, no dia 15 de abril
de 2020 no Paço Municipal e, em 15 de abril de
2020 no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTI-
CIPAÇÃO CIDADÃ

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1.303 - Centro - CEP: 13170-900 - Telefone: (19) 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Dalben - **Vice Prefeito:** Henrique Stein Sciascio

Superintendente de Comunicação: Fábio Trevisan **Redação:** Caroline Garbelini Dias, Alzeni Maria da Silva e Mirian Aparecida Cruz - **Assessor I:** Jefferson Lobo

Site: www.sumare.sp.gov.br - **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br